



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDJUF/PB, através dos seus Coordenadores, em cumprimento às deliberações da FENAJUFE de convocação do seu Congresso Nacional e em conformidade com o disposto nos artigos 18 a 21 e respectivos parágrafos, do Estatuto Social em vigor, vem através do presente **EDITAL de nº 01/2016, CONVOCAR os seus sindicalizados** para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 26 de fevereiro de 2016, sexta-feira**, na sede do SINDJUF/PB, situado na Rua Heráclito Cavalcante, 48, centro, nesta cidade, em primeira convocação às 14h00, com a presença de pelo menos metade mais um dos filiados quites com a Tesouraria, em segunda convocação, às 14h30, com no mínimo 1/3 dos filiados e, em terceira e última convocação, às 15h00, com no mínimo 2% (dois por cento) dos filiados, com pauta e critérios de participação abaixo especificados:

Pauta

- 1) Escolha de delegados e suplentes ao **9º CONGRESSO NACIONAL DA FENAJUFE**, em Florianópolis-SC, de 27 de abril a 1º de maio de 2016.

Obs: Os critérios para escolha de delegados, conforme convocatória da Fenajufe, são os seguintes:

“Art. 14 - Parágrafo 1º - O número de Delegados de Base ao Congresso da Fenajufe, a serem escolhidos em Congressos, Encontros ou Assembléias Gerais das entidades filiadas, é de 1 (um) para cada contingente de 100 (cem) sindicalizados na base ou fração igual ou superior a 51 (cinquenta e um), todos escolhidos de acordo com o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa ou pela votação nominal de candidatos a delegados concorrentes”.

“Parágrafo 4º - Para eleição de Delegados de Base ao Congresso da Fenajufe será exigida uma presença três vezes superior ao número de Delegados a que tem direito cada entidade filiada conforme o parágrafo 1º.”

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2016.

Francisco de Assis Oliveira da Silva
Coordenador Geral